



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Av. Itália km 8 Bairro Carreiros – Campus Carreiros – Rio Grande – RS
CEP 96203-900 Fone: (53) 3237-3014 e-mail: coremu@furg.br

EDITAL nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO 2020

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

A Comissão de Residência Multiprofissional torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) e para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com Ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto (RIMHAS), ano **2020/2021**.

1) OBJETIVOS DOS PROGRAMAS

A Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde é uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu* (especialização), caracterizada por formação em serviço. Constitui-se em um programa de cooperação interinstitucional entre Educação e Saúde para favorecer a inserção qualificada de profissionais recém-graduados em áreas prioritárias para o Sistema Único de Saúde. Busca qualificar profissionais - Enfermeiros, Psicólogos e Profissionais/Professores de Educação Física - para a área da saúde, a partir da inserção destes nos serviços de saúde, criando articulações que possibilitem o exercício da educação permanente e propondo práticas que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão, voltadas para a consolidação dos princípios e diretrizes do SUS.

2) DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

Terão 2 (dois) anos de duração, em tempo integral, com atividades teóricas (20%), atividades práticas e teórico-práticas de formação em serviço (80%). A carga horária semanal será de 60 horas e em regime de dedicação exclusiva. As atividades práticas, para formação em serviço, contam com supervisão de preceptores e orientação de tutores.

As atividades teóricas são desenvolvidas nas dependências do Campus Carreiros e da Área Acadêmica do Campus Saúde da Universidade Federal do Rio Grande. Essas

atividades são estruturadas visando a problematização da realidade e a reflexão sobre a prática multi e interprofissional por meio de orientações específicas, seminários, estudos de caso, aulas dialogadas e expositivas e outras formas de ensino-aprendizagem.

As atividades da RMSF serão desenvolvidas junto às equipes das Unidades Básicas de Saúde da Família da Secretaria de Município da Saúde do Rio Grande e as atividades da RIMHAS no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

3) PÚBLICO ALVO E VAGAS

Profissionais de nível superior: enfermeiros, profissionais/professores de educação física e psicólogos.

Este edital oferecerá um total de 10 (dez) vagas entre as residências.

3.1) Vagas da RMSF

VAGAS	ANO	VAGAS CREDENCIADAS	VAGAS OFERTADAS
ENFERMAGEM	R1	02 (duas)	02 (duas)
EDUCAÇÃO FÍSICA	R1	01 (uma)	01 (uma)
PSICOLOGIA	R1	01 (uma)	01 (uma)

3.2) Vagas da RIMHAS

VAGAS	ANO	VAGAS CREDENCIADAS	VAGAS OFERTADAS
ENFERMAGEM	R1	02 (duas)	02 (duas)
EDUCAÇÃO FÍSICA	R1	02 (duas)	02 (duas)
PSICOLOGIA	R1	02 (duas)	02 (duas)

4) REGIME DE TRABALHO E DURAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS

As Residências serão desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva (sem qualquer vínculo trabalhista), não podendo o residente realizar outras atividades profissionais durante o período desta formação, conforme a Lei Federal nº11.129 de 30 de junho de 2005, Artigo 13, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde. O valor da bolsa estará em conformidade com o Artigo 15 da mesma Lei e com a Portaria Interministerial nº3 de março de 2016. Os programas possuem carga horária total de 5760 horas, perfazendo 60 horas semanais, com duração de dois anos.

5) INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação, na página: www.siposg.furg.br

Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

5.1) Período das inscrições

As inscrições estarão abertas no período de **08/10/2019 a 28/10/2019**.

Obs. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.2) Documentação necessária para todos

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente (formato PDF) ou preenchidos (quando for o caso) no SIPOSG, na página: www.siposg.furg.br.

ATENÇÃO: ao salvar os arquivos os mesmos **deverão ser nomeados sem acentos e sem cedilhas**. Ex.: Ficha de inscrição.

- Ficha de inscrição completa e assinada, constando declaração de ciência e concordância de todos os itens presentes no edital (Apêndice 1);
- Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte (frente e verso na mesma folha);
- Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- Comprovante de quitação eleitoral (TRE);
- Cópia de Diploma de Graduação ou Declaração de Provável Formando no segundo semestre letivo de 2019 (frente e verso no mesmo arquivo), emitida pela instituição de ensino. Para a manutenção da vaga, o candidato caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar na data da efetivação da matrícula, o Diploma de Graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso de graduação, fornecida pela instituição de ensino ao qual está vinculado;

5.3) Homologação das inscrições

As **inscrições homologadas** serão divulgadas até o dia **01/11/2019**, nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (www.furg.br) e na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

A data de **interposição de recursos** desta fase será dia **04/11/2019 até às 23:59** horas. O candidato deverá encaminhar requerimento dirigido à Comissão de Seleção, individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa dos motivos pelos quais se julgar prejudicado, devendo ser realizado via Sistema SIPOSG (www.siposg.furg.br).

As **respostas aos recursos** serão divulgadas nas páginas eletrônicas supracitadas, em **05/11/2019**.

Observações

1. Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

2. Caso o candidato se inscreva nos dois Programas de Residência, a inscrição não será homologada.
3. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

6) SELEÇÃO

6.1) Locais

A seleção será realizada nos seguintes locais:

Prova Escrita

Área Acadêmica do Campus da Saúde. Endereço: Rua General Osório s/nº. Rio Grande – RS

Arguição da Proposta de Intervenção da RMSF

Núcleo Profissional Psicologia e Educação Física no Centro Esportivo da FURG (Curso de Educação Física) - Campus Carreiros. Endereço: Av. Itália Km 08. Rio Grande – RS.

Núcleo Profissional Enfermagem na Área Acadêmica do Campus da Saúde. Endereço: Rua General Osório s/nº (Área Acadêmica do Campus da Saúde). Rio Grande – RS

Arguição da Proposta de Intervenção da RIMHAS

Área Acadêmica do Campus da Saúde. Endereço: Rua General Osório s/nº (Área Acadêmica do Campus da Saúde). Rio Grande – RS

6.2) Período da seleção

De 08/10/2019 a 29/11/2019

6.3) Etapas da seleção

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

-1ª Etapa: *Eliminatória*

Prova objetiva de caráter eliminatório, será realizada no dia **09/11/2019**, com duração de três horas, **iniciando às 9h e terminando às 12h** na **Área Acadêmica do Campus da Saúde localizada na Rua General Osório s/nº. Rio Grande –RS.**

OBSERVAÇÃO SOBRE AS PROVAS

A prova consiste em trinta (30) questões objetivas, sendo quinze (15) questões relacionadas ao Núcleo Comum – RMSF e RIMHAS (conteúdo APÊNDICE II) das três

profissões e quinze (15) questões relacionadas ao Núcleo Profissional Específico (conforme programa de residência escolhido) (APÊNDICE III).

Os candidatos deverão apresentar-se no local, com uma hora de antecedência ao início da prova. Às 8h30min a porta será fechada não sendo mais permitida a entrada dos candidatos.

Será obrigatória a apresentação do documento de identificação do candidato com foto, o mesmo utilizado na inscrição.

Só será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta com tubo plástico transparente.

Durante o transcorrer da prova objetiva, não será permitida o manuseio ou consulta de qualquer tipo de livro, legislação, manual, folhetos, qualquer material escrito enquanto estiver respondendo à prova, ou mesmo transitando nas dependências do prédio de aplicação da Prova e no acesso aos sanitários.

Não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares.

Ao entrar no prédio para realização da prova, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, até sua saída.

Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: telefone, bolsas, sacolas, mochilas, pastas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

Não será permitida a permanência de apenas um candidato na sala de prova, devendo o penúltimo ficar até o término da prova pelo último candidato.

Os candidatos somente poderão levar seu Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.

Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

Os candidatos deverão assinar a folha de presença da Prova Objetiva.

Antes do início da Prova Objetiva será solicitado que dois candidatos de cada sala atestem que os pacotes contendo as provas estejam lacrados.

O cartão resposta deverá ser identificado com o número do documento de identificação utilizado no momento da inscrição (Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte). O candidato que identificar o cartão resposta de outra forma será eliminado do processo.

O gabarito será disponibilizado na página eletrônica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (www.furg.br), e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação (www.siposg.furg.br), em **11/11/2019**.

Resultado da 1ª Etapa da seleção:

O resultado será divulgado em **11/11/2019**, na página eletrônica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (www.furg.br), e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação (www.siposg.furg.br), por relação nominal do candidato, por núcleo profissional.

Serão considerados aptos a continuar no Processo Seletivo os quatro (4) candidatos com melhor nota, por vaga ofertada, observando-se o critério mínimo de

50% de acertos na prova.

Observação: se mais do que quatro (4) candidatos por vaga ofertada tiverem empate de melhor nota na prova, todos estes passarão para a segunda etapa.

Quadro 1 – Demonstrativo da evolução dos candidatos entre a primeira e segunda etapa conforme as notas obtidas na prova teórica.

ÁREA	PERÍODO	RESIDÊNCIA	VAGAS OFERTADAS	CANDIDATOS PARA A SEGUNDA FASE
ENFERMAGEM	R1	RMSF	02 (duas)	08 ou mais
EDUCAÇÃO FÍSICA	R1	RMSF	01 (uma)	04 ou mais
PSICOLOGIA	R1	RMSF	01 (uma)	04 ou mais
ENFERMAGEM	R1	RIMHAS	02 (duas)	08 ou mais
EDUCAÇÃO FÍSICA	R1	RIMHAS	02 (duas)	08 ou mais
PSICOLOGIA	R1	RIMHAS	02 (duas)	08 ou mais

Recursos da 1ª etapa:

O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da **1ª etapa** do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no dia **12/11/2019 até as 23h59min**. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julga prejudicado, devendo ser protocolado via Sistema SIPOSG. O resultado do recurso será divulgado até o dia **14/11/2019**.

O resultado da **1ª etapa** do processo seletivo será divulgado até o dia **14/11/2019**, juntamente com o **calendário** e o **local** da arguição da proposta de intervenção.

- 2ª Etapa: *Classificatória*

Esta etapa tem caráter classificatório sendo composta pelas seguintes fases: análise de Currículo Lattes e arguição da proposta de intervenção.

Análise de Currículo Lattes:

O currículo deverá ser impresso **exclusivamente** no modelo completo do Currículo Lattes.

Observações:

O currículo deverá ser **entregue pessoalmente** no dia da **PROVA ESCRITA (09/11/2019)**.

Na ausência da entrega do currículo o candidato não terá pontuação nesta etapa.

O currículo deverá estar **documentado e a cópia dos certificados** encadernados e numerados, de acordo com a ordem do currículo descritivo.

A pontuação do Currículo Lattes ocorrerá em formulário específico pontuado pelo próprio candidato (Apêndice IV). Este formulário deverá ser entregue juntamente com o Currículo Lattes e a cópia dos certificados.

Arguição da Proposta de Intervenção:

A proposta de intervenção deverá ser coerente com a prática específica do núcleo profissional do candidato, com o cenário de prática e com a proposta do Programa Multiprofissional em Saúde, bem como estar em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, pontuada conforme Apêndice V.

As arguições das propostas de intervenção serão realizadas nos dias **18/11/2019 e 19/11/2019** nos turnos manhã e tarde.

Observações:

1. No dia da prova escrita (**09/11/2019**) o candidato deverá entregar uma **Proposta de Intervenção** (Apêndice V) que poderá ser desenvolvida nos dois anos do programa, de no máximo cinco páginas, espaçamento 1,5, letra Arial tamanho 12 e justificado.
2. A arguição será gravada.
3. Será obrigatória a apresentação de um documento de identidade com foto.
4. Não será permitida revisão da arguição e nem segunda chamada.
5. Poderá participar como observador um residente que seja da mesma área de formação.
6. Essa etapa da seleção será vedada ao público.
7. Cada banca desta etapa será composta por três membros da Comissão de Seleção.

Resultado da seleção

O **resultado** será disponibilizado no dia **20/11/2019** na página eletrônica da Universidade Federal do Rio Grande - FURG (www.furg.br) e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação (www.siposg.furg.br), através de:

1. Lista contendo os nomes dos candidatos de acordo com o número de vagas, em relação nominal e por ordem de classificação e;
2. Lista de espera contendo os nomes dos candidatos aprovados e ainda não classificados dentro do número de vagas disponíveis.

O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do resultado do processo seletivo da arguição das propostas de intervenção, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no dia **21/11/2019** até às 23:59 horas. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado, devendo ser enviado via Sistema SIPOSG. O resultado do recurso será divulgado até o dia **26/11/2019**.

O **resultado final** da seleção será divulgado até o dia **28/11/2019**.

7) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A pontuação final corresponderá ao somatório dos seguintes pesos, obtidos nas duas Etapas do Processo Seletivo, conforme especificado no quadro abaixo:

Instrumentos de Seleção	Peso
1ª Etapa Prova Escrita Objetiva	6
2ª Etapa - Análise do Currículo Lattes - Arguição da Proposta de Intervenção	2 2

Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, como critérios de desempate, nesta ordem:

1. A maior pontuação na Primeira Etapa;
2. O menor tempo de formação (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);
3. A menor idade do candidato (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);
4. Sorteio público.

Observações:

1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que em qualquer das etapas:
 - a. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou, estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico;
 - b. Faltar qualquer uma das Etapas de Seleção;
 - c. Se apresentar após o horário estabelecido em qualquer uma das etapas de seleção.
2. Somente candidatos não eliminados na 1ª Etapa e que foram habilitados a participar da 2ª Etapa, terão classificação no Resultado Final do Processo Seletivo.
3. A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível, para retirada, na Secretaria da COREMU na PROPESP-FURG, até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

8) MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no dia **28/02/2020**, das 8h às 12h, na **Secretaria da COREMU localizada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) – Campus Carreiros**- Endereço: Av. Itália km 8 Bairro Carreiros

Os documentos exigidos para a matrícula são:

1. Fotocópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha) ou da Declaração de Conclusão de Curso, emitido por Divisão de Registro

- Acadêmico de Instituição de Ensino Superior.
2. Fotocópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso).
 3. Fotocópia legível do registro no Conselho de sua categoria profissional ou número do protocolo de encaminhamento da inscrição.
 4. Fotocópia legível do CPF (frente e verso).
 5. Duas fotografias 3x4 recentes.
 6. Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
 7. Fotocópia legível do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Início previsto das atividades dos Programas de Residência: a partir de 02 março de 2020 (Os candidatos aprovados serão contactados).

Observação:

Em caso de não comparecimento no dia da matrícula ou da não entrega de qualquer um dos documentos elencados acima por ocasião da matrícula, será chamado o próximo candidato, por ordem de classificação. Em caso de desistência do Residente aprovado, em conformidade com a Resolução nº 3, de 16 de abril de 2012, será chamado até **trinta dias** após o início das atividades o próximo candidato, por ordem de classificação.

9) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	08 de outubro
Período das inscrições	08 a 28 de outubro
Divulgação da lista inicial de candidatos homologados	01 de novembro
Prazo final para solicitação de recurso da lista inicial de candidatos homologados	04 de novembro até às 23:59 horas
Prazo final para resultado de recurso e homologação da lista final dos candidatos inscritos	05 de novembro
Etapa 1 - Prova escrita	09 de novembro Início: 09:00h.
Divulgação das notas da prova escrita	11 de novembro
Prazo final para solicitação de recurso da Prova Escrita	12 de novembro até às 23:59 horas
Prazo final para resultado de recurso – nota da prova escrita	Até 14 de novembro
Etapa 2 – Arguição da proposta de trabalho	18 e 19 de novembro
Divulgação das notas da arguição da proposta de trabalho	20 de novembro
Prazo final para solicitação de recurso após a divulgação do resultado do processo seletivo da arguição dos planos de trabalho	21 de novembro até às 23:59 horas
Prazo final para resultado de recurso	Até 26 de novembro
Divulgação da classificação final	28 de novembro
Homologação do resultado final	29 de novembro

10) TITULAÇÃO

Os residentes concluintes farão jus à titulação conforme modalidade do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da FURG, de acordo com a matrícula na residência e, receberá certificado de "Especialista".

11) CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os Candidatos Estrangeiros que forem aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no momento da matrícula:

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, ou protocolo de sua solicitação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma de graduação revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública;
- Certificado de proficiência em língua portuguesa, obtido nos últimos dois anos;
- Cópia do comprovante de inscrição no Conselho das respectivas profissões ou protocolo de solicitação;
- Passaporte com visto de permanência no Brasil.

12) COMISSÃO DE SELEÇÃO

Alan Goularte Knuth
Ana Cristina Holzschuh Machado
André de Oliveira Teixeira
Aline Cristina Calçada de Oliveira
Ceres Braga Arejano
Daniel Guimarães Soares
Daniela Barsotti Santos
Daniele Ferreira Acosta
Fernanda Demutti Pimpão Martins
Fernanda Soares Gautério
Katia da Silva Telles
Leandro Quadro Corrêa
Liziani Iturriet
Lucélia Medeiros Lucio
Marciana Zambillo
Mariana Gautério Tavares
Matheus Souza Silva
Milena Campello Lemos
Paula Teixeira Chaves
Priscila Aikawa
Rita de Cassia Maciazeki Gomes
Sabrina Galarraga da Silva
Sílvia de Quadros Dorneles
Simone Neves
Suelen da Cunha Dias
Thaís Farias Collares

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção junto à Comissão de Residências Multiprofissionais da FURG.

Outras informações:

Tel: (53) 32373014/3233.6667 – Secretário Ricardo Soares Oliveira

E-mail: coremu@furg.br

Horário de atendimento ao público: 8h às 12h das 13hs30min às 17hs30min

APÊNDICE I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE

Av. Itália km 8 Bairro Carreiros – Campus Carreiros – Rio Grande – RS
 CEP 96203-900 Fone: (53) 3237-3014 e-mail: coremu@furg.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ portador (a) do CPF _____, graduado (a) em _____ (profissão), venho requerer inscrição para participação no **Processo Seletivo 2020 – Edital 01/2019** para: (escolher apenas um)

- () Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) 2020-2021
 () Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na Atenção à Saúde Cardio-Metabólica do Adulto (RIMHAS) 2020-2021

Necessidade de atendimento especial: () SIM () NÃO

Se sim, qual? _____

Ainda, D E C L A R O estar ciente e de acordo com as normas e itens do Edital 01/2019, Processo Seletivo para o Programa.

Local _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____

ATENÇÃO: Favor preencher os dados abaixo.

Endereço:

Cep:

Cidade:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

E-mail:

APÊNDICE II

NÚCLEO COMUM aos dois programas RMSF e RIMHAS

Conteúdos referentes ao Núcleo Comum das três profissões

1. Política Nacional de Atenção Básica
2. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
3. Sistema Único de Saúde (SUS) e a Gestão do SUS
4. Política Nacional de Humanização
5. Redes de Atenção à Saúde
6. Residências Multiprofissionais em Saúde
7. Apoio Matricial, institucional e clínica ampliada
8. Controle Social no SUS e os direitos dos usuários
9. Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora

Referências Bibliográficas indicadas para as 15 questões da prova do Núcleo Comum

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v.9).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Humaniza SUS**: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 4ª. ed., 2008. Disponível em: www.saude.gov.br/humanizasus.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamentação da Lei n. 8.080/90. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto_7508.pdf

BRASIL. **Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº. 8.080 de 19/09/1990**. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Lei nº. 8.142 de 28/12/1990**. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução CNS N. 553, DE 9 DE AGOSTO de 2017**, dispõe sobre a Carta dos direitos dos usuários da saúde. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2017/Reso553.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Para entender o controle social na saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 178p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família**. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab39>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Norma Regulamentadora 32 (NR 32) – **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. **Portaria nº1.823 de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. 2012.

CAMPOS, G. W. S.; FIGUEIREDO, M. D.; PEREIRA JUNIOR, N.; CASTRO, C.P.A. Aplicação da metodologia Paidéia no apoio institucional, no apoio matricial e na clínica ampliada. **Interface**, 18 supl., n. 1, p. 983-95. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/icse/v18s1/1807-5762-icse-18-1-0983.pdf>.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-americana da Saúde, 2011. p: 71-292. Disponível em: <http://apsredes.org/site2012/wp-content/uploads/2012/03/Redes-de-Atencao-mendes2.pdf>

KNUTH, A. G.; AREJANO, C. B.; MARTINS, S. da R. Organizadores. **Trajetórias de composição do Sistema Único de Saúde pelas Residências Multiprofissionais em Saúde**. – Dados eletrônicos – Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2017. ISBN: 978-85-7566-480-3(eletrônico). Capítulo, 1,2, 3 e 4. Disponível em: <http://www.propesp.furg.br/images/noticias/ALANJUNTO.pdf>

PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2018, vol.23, n.6, pp.1723-1728. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09172018>.

APÊNDICE III

NÚCLEOS PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS

1. RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA– RMSF

EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos referentes ao **Núcleo Profissional Específico** da Educação Física

1. Saúde coletiva e Educação Física: epidemiologia, ciências sociais e humanas; planejamento, gestão e políticas
3. Intervenções e programas comunitários de atividade física/práticas corporais.
4. Residências Multiprofissionais em Saúde e Educação Física.
5. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

Referências Bibliográficas indicadas para as 15 questões da prova do **Núcleo Profissional Específico da Educação Física**

BAGRICHEVSKY, M., PALMA, A. & ESTEVÃO, A. (orgs). **A saúde em debate na educação física**. Nova letra, 2006. V. 2. Artigos 1, 3 e 5.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS**: revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

CORRÊA, L.Q.; VALÉRIO, M.P.; TEIXEIRA, A.O. et al. A atuação da educação física nas residências multiprofissionais em saúde. **Rev. Bras. Promoção Saúde**, Fortaleza, 2014, v. 27, n.3: p. 428-433.

DAMICO, J.G & KNUTH, A.G. O des(encontro) das práticas corporais e atividade física: Hibridizações e borramentos no campo da saúde. **Movimento**, Porto Alegre, v. 20, n. 01, p. 329-350, jan/mar de 2014.

HALLAL, P.C.; FLORINDO, A. **A epidemiologia da atividade física**. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011. Capítulos 1, 2 e 4.

NOGUEIRA, J.A.D. and BOSI, M.L. Saúde Coletiva e Educação Física: distanciamentos e interfaces. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2017, vol.22, n.6, pp.1913-1922. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017226.23882015>.

ENFERMAGEM

Conteúdos referentes ao Núcleo Profissional Específico da Enfermagem

1. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa
2. Saúde Sexual e Reprodutiva
3. Doenças Crônicas Transmissíveis
4. Vigilância em Saúde Pública
5. Saúde da Criança
6. Código de Ética Profissional
7. Acolhimento na Atenção Básica

Referências Bibliográficas indicadas para as 15 questões da prova do Núcleo Profissional Específico da Enfermagem

Brasil. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demanda_espontanea_cab_28v1.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Triagem neonatal biológica: manual técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/triagem_neonatal_biologica_manual_tecnico.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. (Cadernos de Atenção Básica, n.37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. Il. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n.19).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar.** 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 184 p (Cadernos de Atenção Básica; n.23).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção

à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 300 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:

http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_ii.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infeccoes>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica**: protocolo de enfermagem / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/tratamento_diretamente_observado_tuberculose.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Brasil Livre da Tuberculose: Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/junho/29/plano_nacional_tb_web.pdf

COFEN – Resolução COFEN nº 311/2007: **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Conselho Federal de Enfermagem. Brasília, 2007. <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1811.pdf>

TEIXEIRA, M. V et al. Health surveillance at the SUS: development, effects and perspectives. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2018; 23(6):1811-1818. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1811.pdf>

VERAS, R. P.; OLIVEIRA, M. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. **Ciênc. saúde coletiva**. 2018, 23(6): 1929-36. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1929.pdf>

VIEIRA, D. S et al. A prática do enfermeiro na consulta de puericultura na Estratégia Saúde da Família. **Texto Contexto Enferm**, 2018; 27(4):e4890017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v27n4/0104-0707-tce-27-04-e4890017.pdf>

PSICOLOGIA

Conteúdos referentes ao Núcleo Profissional Específico da Psicologia

1. Ética Profissional
2. Saúde Mental no SUS
3. Psicologia e Políticas Públicas
4. Atenção Psicossocial na Atenção Primária
5. Formação do Pesquisador na Área da Saúde
6. Psicologia Social da Saúde

Referências Bibliográficas indicadas para as 15 questões da prova do Núcleo Profissional Específico da Psicologia

BENEVIDES, Regina. A Psicologia e o Sistema Único de Saúde: quais interfaces? **Psicologia e Sociedade**. 17 (2). Porto Alegre. 21-25. mai/ago. 2005. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822005000200004>.

BÖING, E.; CREPALDI, M. A.; O Psicólogo na Atenção Básica: Uma Imersão pelas Políticas de Saúde Brasileira. **Psicologia Ciência e Profissão**, 30 (3), 634-649, 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932010000300014>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **LEI No 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm.

CEZAR, Pâmela Kurtz; MATTE, Patrícia; RODRIGUES & Dorian Mônica Arpini. A Psicologia na Estratégia De Saúde da Família: Vivências da Residência Multiprofissional. **Psicologia Ciência e Profissão**. vol.35 no.1 Brasília Jan./Mar. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000012014>.

CHIAVERINI (Org.) Dulce Helena... [et al.]. Matriciamento: integrando saúde mental e atenção básica em um modelo de cuidados colaborativos In: CHIAVERINI (Org.) Dulce Helena. [et al.]. **Guia prático de matriciamento em saúde mental** [Brasília, DF]: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Cap. 1, p.11-18 Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saude_mental.pdf

CHIAVERINI (Org.) Dulce Helena. [et al.]. Instrumentos do processo de matriciamento In: CHIAVERINI (Org.) Dulce Helena. [et al.]. **Guia prático de matriciamento em saúde mental** [Brasília, DF]: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Cap. 2, p. 19-48 Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saude_mental.pdf.

CHIAVERINI (Org.) Dulce Helena... [et al.]. **Guia prático de matriciamento em saúde mental** [Brasília, DF]: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde

Coletiva, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf

CINTRA, Marcela Spinardi; BERNARDO, Marcia Hespanhol. Atuação do Psicólogo na Atenção Básica do SUS e a Psicologia Social. **Psicologia: Ciência e Profissão** Out/Dez. 2017 v. 37 n°4, 883-896. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000832017>

DIMENSTEIN, M et al . Psicologia, políticas públicas e práticas sociais: experiências em pesquisas participativas. **Pesqui. prá. psicossociais, São João del-Rei** , v. 10, n. 1, p. 24-36, jun. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082015000100003&lng=pt&nrm=iso

FREITAS, Maria de Fátima Quintal de .Desafios éticos na prática em comunidade: (des)encontros entre a pesquisa e a intervenção. **Pesquisas e Práticas Psicossociais** 10(2), São João del-Rei, julho/dezembro 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082015000200002&lng=pt&nrm=iso .

LIMA, M.; SANTOS, L. Formação de psicólogos em residência multiprofissional: transdisciplinaridade, núcleo profissional e saúde mental. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 32, n. 1, p. 126-141, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932012000100010>

LOPES, E. D. S.; PAIXAO, C. F.; SANTOS, D. B. “Os Cansaços e Golpes da Vida”: Os Sentidos do Envelhecimento e Demandas em Saúde entre Idosos do Quilombo Rincão do Couro, Rio Grande do Sul. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 39, n. spe, e222518, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703003222518>

MACIAZEKI-GOMES, R. de C. et al . O trabalho do agente comunitário de saúde na perspectiva da educação popular em saúde: possibilidades e desafios. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 21, n. 5, p. 1637-1646, May 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015215.17112015>

NASCIMENTO, A. K. B; AVARCA, C. A. de C. Inserção do psicólogo na estratégia de saúde da família: relato de experiência na residência multiprofissional. **Rev. Psicol. Saúde**, Campo Grande , v. 9, n. 3, p. 107-118, dez. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20435/pssa.v9i3.477>

SCHMIDT, Maria Luísa Sandoval. Pesquisa participante e formação ética do pesquisador na área da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**. vol.13 no.2. **Rio de Janeiro Mar./Apr. 2008**. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232008000200014>.

XIMENES. Verônica Moraes et al. Saúde Comunitária e Psicologia Comunitária: suas contribuições às metodologias participativas. **Psicol. pesq.** vol.11 no.2 Juiz de Fora dez. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.24879/2017001100200161>.

2. RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR COM ÊNFASE NA ATENÇÃO À SAÚDE CARDIOMETABÓLICA DO ADULTO – RIMHAS

EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos referentes ao **Núcleo Profissional Específico** da Educação Física

Tópicos direcionados às populações especiais (diabéticos, hipertensos, cardiopatas, obesos e HIV):

1. Código de Ética Profissional da Educação Física
2. Teste de esforço, medidas e avaliação
3. Prescrição do exercício físico
4. Recomendações do exercício
5. Benefícios e riscos do exercício físico

Referências Bibliográficas indicadas para as 15 questões da prova do **Núcleo Profissional Específico da Educação Física**

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. **Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. **Manual do ACSM para avaliação da aptidão física voltada à saúde**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **Resolução CONFEF nº 307/2015. Dispõe sobre o código de ética dos profissionais de educação física registrados no Sistema CONFEF/CREFs**. Rio de Janeiro, 2015.

HERDY, A. H. et al. Diretriz sul-americana de prevenção e reabilitação cardiovascular. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, Rio de Janeiro, v. 103, n. 2, supl. 1, p. 1-31, 2014. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2014/Diretriz_de_Consenso%20Sul-Americano.pdf

MCARDLE W.D.; KATCH F.I. & KATCH V.L. **Fisiologia do Exercício: Energia, nutrição e desempenho humano**. 8ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2016.

NEGRÃO, C. E.; BARRETO, A. C. P.; RONDON, M. U. P. B. **Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata**. 4ª ed. São Paulo: Manole, p. 2-561, 2019.

OLIVEIRA, J. E. P.; MONTENEGRO, R. M. Jr.; VENCIO, S. **Diretrizes da sociedade brasileira de diabetes 2017-2018**. São Paulo: Editora Clannad, 2017, p. 112-121; p. 311-318. Disponível em: <https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/2017/diretrizes/diretrizes-sbd-2017-2018.pdf>

OLIZ, M.; XAVIER, B.; CORRÊA, L. Perfil de pacientes atendidos pelo Serviço de

Educação Física em um Hospital Público de Rio Grande/RS. In: KNUTH, A. G.; AREJANO, C. B.; MARTINS, S. R., Organizadores. **Trajetórias de composição do Sistema Único de Saúde pelas residências multiprofissionais em saúde**. Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2017. Cap. 8, p. 163-181. Disponível em: <http://www.prosp.furg.br/images/noticias/ALANJUNTO.pdf>

ENFERMAGEM

Conteúdos referentes ao Núcleo Profissional Específico da Enfermagem

1. Assistência de Enfermagem ao paciente com doenças cardiovasculares e metabólicas;
2. Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de finitude;
3. Assistência de Enfermagem ao paciente com doenças crônicas transmissíveis: HIV-AIDS, hepatites, tuberculose e sífilis;
4. Assistência de Enfermagem ao paciente idoso.
5. Código de Ética e Legislação Profissional;
6. Assistência de Enfermagem na Segurança de Paciente: protocolos preconizados pela Anvisa.

Referências Bibliográficas indicadas para as 15 questões da prova do Núcleo Profissional Específico da Enfermagem

ARUTO, G. C.; LANZONI, G. M. M.; MEIRELLES, B. H. S. Melhores Práticas no Cuidado à Pessoa com Doença Cardiovascular: interface entre liderança e segurança do paciente. *Cogitare Enferm.* 2016 v. 21 n. esp: 01-09.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. In. <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/category/reproccessamento-de-produtos-para-a-saude>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. rev. - Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 195 p.: il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n.36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministérios da Saúde, 2013. 128p.: il (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministérios da Saúde, 2006. 192p.: il (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM- COREN- RS. Legislação e Código de Ética: Guia Básico para o Exercício da Enfermagem. Resolução COFEN nº 311/2007.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEH – Ministério da Educação. Código de Ética e Conduta – Comissão de Ética – Brasília: Ebserh – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2017.

In: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>

MORAES; E. N. Atenção à Saúde do Idoso: Aspectos Conceituais. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.

RADOVANOVIC, C.A.T.; SANTOS, L.A.; CARVALHO, M.D.B.; MARCON, S.S. Hipertensão Arterial e outros fatores de risco associados às doenças cardiovasculares em adultos. Rev. Latino-Americana- Enfermagem. Jul.- Ago. 2014; 22 (4): 547-53.
SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA- SBGG. Vamos Falar de Cuidados Paliativos. Brasil, 2015. 24p.

PSICOLOGIA

Conteúdos referentes ao Núcleo Profissional Específico da Psicologia

1. Psicologia Hospitalar no contexto da Saúde Pública
2. Ética profissional e bioética em saúde
3. Tratamentos psicológicos
4. Luto e cuidados paliativos
5. Avaliação psicológica e interconsulta
6. Grupos em Psicologia da Saúde
7. Doenças cardiovasculares e diabetes
8. Dependência química

Referências Bibliográficas indicadas para as 15 questões da prova do Núcleo Profissional Específico da Psicologia

AZEVEDO, R.C.; OLIVEIRA, K.D. Dependência de substâncias psicoativas: abordagem terapêutica, In: BOTEGA, N.J. (Org.) **Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência**. 3ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2012, cap.25, p.372-384.

BOTEGA, N.J. . SOUZA, J.L.; BOTEGA, M.B.S. Cuidados Paliativos, In: BOTEGA, N.J.(Org.) **Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência.** 3ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2012, cap.18, p.251-262.

REZENDE, E.P.; RIBEIRO, M; LARANJEIRA, R. Substâncias psicoativas: emergências psiquiátricas In: BOTEGA, N.J.(Org.) **Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência.** 3ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2012, cap.26, p.385-410.

BOTEGA, N.J. Reação à doença e à hospitalização, In:_____ (Org.) **Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência.** 3ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2012, cap.3, p.46-61.

BOTEGA, N.J. Interconsulta psiquiátrica: visão psicodinâmica, In:_____ (Org.) **Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência.** 3ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2012, cap.9, p.113-125.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Resolução CFP no 010/2005 – Disponível em: http://www.crprs.org.br/sobre_codigo_etica.php

FILHO, J.M.; CONTEL, J.O.B. Tratamentos psicológicos: atendimentos de grupos In: BOTEGA, N.J. (Org.) **Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência.** 3ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2012, cap.34 p.542-555.

MEYER, E. Entrevista Motivacional, In: RUDNICKI, T.& SANCHEZ, M. **Psicologia da saúde: a prática de terapia cognitivo-comportamental em hospital geral.** Novo Hamburgo: Sinopsys, 2014.

REMOR, E. Avaliação psicológica em contextos de saúde e hospitalar, In: HUTZ, S.C. et al. (Org.) **Avaliação psicológica nos contextos de saúde e hospitalar,** Porto Alegre: Artmed, 2019, cap.1.

RIBEIRO, José Carlos Santos; DACAL, Maria Del Pilar Ogando. A instituição hospitalar e as práticas psicológicas no contexto da Saúde Pública: notas para reflexão. **Rev. SBPH,** Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 65-84, dez. 2012. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582012000200006&lng=pt&nrm=iso

SILVA, Isabel; PAIS-RIBEIRO, José; CARDOSO, Helena. Variáveis psicológicas associadas à adesão ao tratamento da diabetes mellitus. **Psicologia,** Lisboa, 18, n. 2, p. 159-171, jul. 2004. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492004000200007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 24 set. 2019.

<http://dx.doi.org/10.17575/rpsicol.v18i2.434>.

SOARES, M.R.Z., FERREIRA, R.E.R., CARVALHO, F.A.; SANTOS, D.R. Psicocardiologia: análise de aspectos relacionados à prevenção e ao tratamento de doenças cardiovasculares. **Rev Bras Terapia Comportamental e Cognitiva**, v.18, n. 1, p.59 - 71, 2016.

APÊNDICE IV

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Nota máxima: 10 pontos (Peso 2)

<p>Experiência na área (até o máximo de 3,0 pontos)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0,5 ponto por semestre em estágio não obrigatório na área de formação e do programa ou 0,25 ponto quando for somente na área de formação do candidato. - 0,5 ponto por trabalho voluntário na área de formação e do programa ou 0,25 ponto por trabalho voluntário quando for somente na área de formação do candidato. - 0,5 ponto por ano de atividade profissional na área de formação e do programa ou 0,25 ponto por ano de atividade profissional quando for somente na área de formação do candidato. 		
<p>Atividade de extensão (por semestre letivo até 3,0 pontos)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1,0 ponto por atividade na área de formação e do Programa. - 0,5 ponto por atividade quando for somente na área de formação do candidato. 		
<p>Publicações (até 2,5 pontos)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0,5 ponto por resumo publicado em anais de evento na área de formação e do Programa ou 0,25 ponto quando for somente na área de formação do candidato. - 1,0 ponto por artigo publicado na área de formação e do Programa ou 0,5 ponto na quando for somente na área de formação do candidato. 		
<p>Trabalho apresentado em evento (até 1,0 ponto)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0,2 Ponto por trabalho apresentado na área de formação e do Programa ou 0,1 ponto por trabalho apresentado quando for somente na área de formação do candidato. 		
<p>Outras Experiências na área de formação (até 0,5 ponto) (participação em grupos de estudos, núcleos/grupos de pesquisa, associações, organizações, Diretório Acadêmico, cursos relacionados à área de formação de no mínimo 20 horas cada)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0,1 ponto por participação. 		
<p>TOTAL</p>		

APÊNDICE V**TABELA DE PONTUAÇÃO
ARGUIÇÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

Nota máxima: 10 pontos (peso 2)

Proposta de intervenção coerente com a prática específica do núcleo profissional (2,5 pontos)	
Proposta de intervenção articulada à realidade do programa de residência (2,5 pontos)	
Proposta de intervenção contempla os princípios e diretrizes do SUS (2,5 pontos)	
Proposta de intervenção contempla o trabalho multiprofissional (2,5 pontos)	
TOTAL	